Câmara Municipal
APROVADO
26/10/2020
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PROJETO DE LEI N. 79/2020

Autoria: Milton de Jesus

Estabelece normas para as Associações Municipais do Município de São Francisco do Guaporé, que tenham sido contempladas com maquinários em Chamamentos Públicos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As Associações Municipais que tenham sido contempladas com equipamentos que já atendam suas demandas, principalmente as que tenham tratores traçados, e que estejam em condições de atender seus associados, ficam expressamente vedadas de participarem de novos Chamamentos Públicos que tenham como objeto maquinários e equipamentos agrícolas dos quais essa Associação já tenha sido beneficiada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos 09 de outubro de 2020.

Milton de Jesus
Vereador CMSFG/RO

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000